



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Programa de Bolsas de Extensão da UNILA**



---

**EDITAL PROEX 06/2018, de 16 de fevereiro de 2018**

**PROBEX – 2018**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com a aprovação da Comissão Superior de Extensão (COSUEX), em reunião realizada em 13 de dezembro de 2017, considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, e a Resolução COSUEX n. 01, de 20 de janeiro de 2017, torna público aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA o processo seletivo de bolsistas para atuação junto às ações de extensão, nos seguintes termos:

### **1 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de discentes para participar como bolsistas nas ações de extensão habilitadas pelos seguintes editais:

- I. Edital PROEX 32/2017 – Habilitação das ações de extensão cadastradas no Edital PROEX 42/2016 – Fluxo Contínuo 2017/2018;
- II. Edital PROEX 31/2016 – Fundação Araucária;
- III. Edital PROEX 39/2016 – Ações de Extensão 2017/2018;
- IV. Edital conjunto PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016 – Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS 2016.

§ 1º A distribuição das bolsas nos respectivos editais obedecerá proporcionalmente o percentual dado pelo número de ações do edital dividido pelo somatório de todas as ações vinculadas aos editais mencionados.

§ 2º Caso o percentual resulte em quantitativos não inteiros de bolsa, o valor deverá ser arredondado para baixo.

§ 3º As sobras de bolsas oriundas do arredondamento e/ou do não preenchimento de bolsas dos respectivos editais, deverão ser destinadas para o edital subsequente conforme a sequência enumerada acima.

1.2 A concessão de bolsas de extensão tem como objetivos:

- I – incentivar a prática de extensão como integrante do processo de formação acadêmica;
- II – fortalecer e ampliar a interação dos conhecimentos práticos e teóricos;
- III – elevar, quantitativa e qualitativamente, a participação de estudantes de graduação em ações de extensão;
- IV – fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;
- V – possibilitar o aprimoramento do processo educativo por meio do envolvimento de estudantes, técnicos e professores das diversas áreas do conhecimento em ações de extensão;
- VI – favorecer a integração e a cooperação entre a universidade e a comunidade, resguardadas as particularidades regionais, primando pelo respeito e pela valorização de múltiplos saberes;
- VII – reafirmar a indissociabilidade entre teoria e a prática na construção, sistematização e socialização do conhecimento, por meio de experiências de extensão;
- VIII – contribuir para a consolidação do projeto pedagógico institucional da UNILA, de natureza intercultural e transdisciplinar, pelo envolvimento de estudantes e servidores das diversas áreas do

conhecimento em ações de extensão;

IX – proporcionar aos discentes de graduação o desenvolvimento de uma consciência social por meio do contato com a realidade da comunidade;

X – articular a extensão, o ensino e a pesquisa na formação cidadã e integradora, com base no respeito e acesso à diversidade cultural;

XI – permitir o intercâmbio cultural, científico e educacional com vistas à promoção da integração latino-americana;

XII – contribuir para a curricularização das ações de extensão como elemento integrante e articulador do ensino de graduação.

## 2 DOS CONCEITOS

2.1 Ação de extensão é definida como processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e político que, articulada dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, viabiliza e regula a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, conforme preconiza a Resolução COSUEX 03/2014 – Política de Extensão.

2.2 Define-se bolsa de extensão como o auxílio financeiro proporcionado pela universidade aos discentes dos cursos de graduação da UNILA, selecionados pelo presente Edital, dentro do número de vagas, para o desenvolvimento de ações de extensão com caráter acadêmico, educativo, social, cultural ou/e tecnológico, objetivando ampliar e fortalecer a integração da universidade com a sociedade, conforme preconiza a Resolução PROEX 01/2017 – Programa de Incentivo à Participação Discentes nas Ações de Extensão – PRODEX.

## 3 DAS BOLSAS

3.1 O total de bolsas destinadas ao presente edital será definido pela previsão orçamentária destinada às bolsas dividida pelo quantitativo total de meses previsto neste edital, respeitando os dispostos no item 1.1 e distribuídas conforme ordem de classificação das ações de extensão constante do Anexo I (**Retificado através do Edital PROEX 09/2018**).

§ 1º A previsão orçamentária destinada à bolsa de extensão consta no Planejamento 2018, sob a rubrica 339018 – Auxílio financeiro a estudantes, e valor total de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

§ 2º Dada a execução financeira mensal, os resíduos orçamentários provenientes de desistência/abandono ou/e término do vínculo de bolsista, os valores deverão ser destinados a novas bolsas, a serem concedidas respeitando os dispostos no item 1.1.

3.2 A ação de extensão não contemplada com bolsa poderá selecionar os interessados formando cadastro de reserva.

3.3 A aprovação do discente em cadastro de reserva não garante o direito à bolsa de extensão.

3.4 As bolsas de extensão terão validade no período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

**Parágrafo único.** Em qualquer hipótese, a validade da bolsa está condicionada à previsão orçamentária mencionada no § 1º do item 3.1 e a disponibilidade financeira para execução.

3.5 O bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa de extensão no período de execução das atividades descritas no Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** Não será admitido o pagamento de bolsas de extensão fora das datas previstas no Plano de Trabalho da ação a qual o bolsista estiver vinculado.

3.6 As bolsas de extensão serão pagas mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho, com valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados em conta-corrente de titularidade do bolsista, no mês subsequente à execução das atividades.

3.7 A bolsa de extensão tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados, remuneração proveniente de atividades laborais, ou bolsas de qualquer natureza, excetuadas apenas aquelas obtidas no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, respeitado o limite estabelecido por esse programa, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

3.8 A carga horária mínima para o desenvolvimento das atividades inerentes à bolsa de extensão é de 20 (vinte) horas semanais.

3.9 As condições para o recebimento da bolsa são disciplinadas pelo artigo 22 da Resolução COSUEX n. 01/2017.

#### **4 DOS DISCENTES CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 Podem concorrer ao presente Edital, os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA.

4.2 O candidato à bolsa de extensão deve preencher os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

II – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos do item 4.4;

III – ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades;

IV – não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;

V – não receber remuneração proveniente de atividades laborais;

VI – não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão;

VII – possuir conta bancária, preferencialmente conta-corrente, de sua titularidade.

§ 1º Os requisitos acima elencados constituem condições de participação, o discente que não os preencher terá indeferida a sua inscrição.

§ 2º O discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto nos incisos deste item.

4.3 Além dos requisitos para inscrição, descritos no item 4.2, o discente sujeitar-se-á à análise, em entrevista com o coordenador da ação, dos requisitos exigidos pela ação de extensão escolhida, respeitadas as normas deste Edital e demais normas atinentes.

4.4 Os discentes com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) abaixo de 6,0 poderão concorrer às bolsas deste Edital, porém, estarão sujeitos, na execução da bolsa, a acompanhamento pedagógico, com o intuito de melhorar o IRA.

**Parágrafo único.** Os discentes ingressantes em 2018.1 poderão concorrer às bolsas deste Edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS**

5.1 O discente interessado em concorrer a uma bolsa de extensão deverá acessar o Portal Discente, disponível no SIGAA, nos períodos descritos no cronograma, e efetuar a inscrição com base nos dados exigidos, indicando a ação de extensão que deseja participar, conforme instruções constantes

do Anexo II.

**Parágrafo único.** A PROEX não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de inconsistências do sistema, de ordem técnica, falha na comunicação ou outros fatores que impeçam a transferência de dados, ficando a cargo do discente a efetivação da inscrição no prazo estipulado.

5.2 Não será homologada a inscrição de discentes em débito com a PROEX ou que não atendam aos requisitos deste Edital.

5.3 É permitida a inscrição em, no máximo, duas ações de extensão. Caso seja selecionado em mais de uma ação, o discente deverá **escolher apenas uma para atuar como bolsista.**

§ 1º É de total responsabilidade do discente ficar atento ao endereço de e-mail cadastrado no SIGAA, bem como acessar a caixa de entrada do seu e-mail com frequência, evitando assim, perda de comunicação com um possível coordenador de uma ação da qual demonstrou interesse;

§ 2º Fica a critério do discente optar em qual entrevista participará, diante do conflito de horários.

§ 3º Caso seja selecionado em mais de uma ação, é de responsabilidade do discente comunicar aos coordenadores de ambas as ações, sua escolha (permanência ou desistência) e a PROEX, via e-mail, em **até 2 (dois) dias** após o prazo de divulgação do resultado preliminar do processo de seleção;

§ 4º Caso o discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no § 3º, será alocado automaticamente na ação com menor número de candidatos aprovados;

§ 5º Caso as ações mencionadas possuírem o mesmo número de candidatos aprovados, o discente será alocado na primeira ação de extensão na qual se inscreveu, conforme o registro do SIGAA.

**§ 6º É terminantemente proibido ao discente acumular bolsas de extensão.**

5.4 Serão indeferidas as inscrições:

I – efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

II – efetuadas fora do prazo descrito no cronograma;

III – de discentes em débito com a PROEX, nos termos do item 5.2;

IV – efetuadas para mais de duas ações, considerando-se como válidas apenas as duas últimas realizadas;

V – que não se enquadrem em uma das ações de extensão definidas no Anexo I (**Retificado através do Edital PROEX 09/2018 e Edital PROEX 10/2018**).

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos discentes será realizada por meio de entrevista, sob a responsabilidade do coordenador da ação de extensão, no período descrito no cronograma, na qual serão avaliados os critérios estabelecidos pelo coordenador e os estabelecidos neste Edital.

6.2 Após o término do prazo para as inscrições, a PROEX encaminhará ao coordenador a lista com os discentes aptos a participar da entrevista.

6.3 É responsabilidade do coordenador da ação de extensão, nos termos do artigo 11 da Resolução COSUEX n. 01/2017:

I – comunicar os discentes inscritos, por meio do e-mail cadastrado no SIGAA pelo discente, de modo que permita a confirmação, do horário e local da entrevista;

II – realizar o processo de seleção e classificação, verificando se os discentes atendem aos requisitos deste Edital;

III – garantir a igualdade de condições e a ampla divulgação do processo de seleção.

6.4 O coordenador registrará a entrevista em formulário específico encaminhado pela PROEX, consignando a ordem classificatória, bem como encaminhará lista de presença dos discentes que

compareceram na data, horário e local designados, devidamente assinada.

§ 1º Os resultados das entrevistas, contendo o Relatório do processo de seleção (Anexo III), e as listas de presença (Anexo IV) deverão ser encaminhados à PROEX por e-mail ([editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br)), ou fisicamente, até o prazo estipulado no cronograma.

§ 2º A não apresentação do resultado das entrevistas no prazo estipulado poderá acarretar a designação da bolsa a outra ação de extensão.

6.5 Os discentes aprovados serão relacionados em lista decrescente de classificação, por ação de extensão.

6.6 Caso selecionado em mais de uma ação de extensão, o discente deverá escolher uma das ações e comunicar aos coordenadores e a PROEX nos termos do item 5.3, sendo **vedada a acumulação de bolsas**.

6.7 Os aprovados acima do número de bolsas concedidas por ação de extensão formarão cadastro de reserva específico, e poderão ser chamados para ocupar as bolsas oriundas de substituições e/ou cancelamentos, ou participar da ação como voluntário.

6.8 Caso não haja discente selecionado pela ação ou os selecionados não assumirem a vaga de bolsista, poderá, o(a) coordenador(a), realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista.

## 7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado conforme previsto no cronograma, contendo a relação de candidatos por ação, situação da seleção e motivo do indeferimento, se for o caso.

7.2 O discente reprovado poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

§ 1º O recurso deverá ser interposto exclusivamente via e-mail ([editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br)) no período estabelecido no cronograma.

§ 2º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

§ 3º Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

7.3 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

7.4 O resultado final do processo de seleção será publicado após o período recursal e de análise dos recursos, conforme consta no cronograma.

## 8 DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O coordenador deverá cadastrar no SIGAA Plano de Trabalho para o discente selecionado, impreterivelmente no período previsto no cronograma, conforme orientações do Anexo V.

**Parágrafo único.** As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de **01/05/2018 até a data limite de 31/12/2018**, sendo que o bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

8.2 Após o cadastro do Plano de Trabalho pelo coordenador, os discentes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso no SIGAA, conforme orientações do Anexo VI e impreterivelmente no período previsto no cronograma.

**Parágrafo único.** Não assinado o Termo de Compromisso, nos prazos estipulados neste Edital, estando o Plano de Trabalho cadastrado, o discente fica impedido de receber a bolsa de extensão e poderá, a critério do coordenador, ser desclassificado do processo de seleção.

8.3 A assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista no SIGAA em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e o(a) coordenador(a) da ação de extensão, vincula o discente selecionado ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

**Parágrafo único.** No ato de assinatura o bolsista demonstra ciência sobre a Política de Extensão – Resolução COSUEX nº 003/2014 e sobre o Programa de Incentivo à Participação Discentes nas Ações de Extensão – PRODEX – Resolução COSUEX nº 001/2017.

8.4 Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Compromisso fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo de compromisso, sendo vedado o pagamento dos valores retroativos.

## 9 DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

9.1 O bolsista de extensão selecionado deverá assumir os seguintes compromissos e atribuições com a Pró-Reitoria de Extensão e com o(a) coordenador(a) da ação de extensão:

I – cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;

II – executar as atividades previstas no Plano de Trabalho;

III – cumprir as obrigações previstas no Termo de Compromisso;

IV – atender às orientações do coordenador da ação;

V – zelar pelo cumprimento das responsabilidades, condições e obrigações previstas neste Edital;

VI – participar de treinamentos, reuniões de planejamento e avaliação, quando solicitado pelo(a) coordenador(a) ou/e pela PROEX.

VII – elaborar o relatório final, que deve ser enviado à PROEX, pelo SIGAA, **no prazo de 20 dias após o término do vínculo como bolsista ou da ação de extensão;**

VIII – apresentar, obrigatoriamente, os resultados da ação de extensão que participa, no Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI;

IX – manter todos os dados cadastrais atualizados junto à PROEX, informando-a caso haja alterações;

X – acessar periodicamente o e-mail institucional, o sítio eletrônico da PROEX, bem como seus editais e manter-se informado sobre as orientações relativas ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA;

XI – registrar no Currículo Lattes a ação de extensão em desenvolvimento, além da produção acadêmico-científica vinculada a ação;

XII – fazer referência a sua condição de bolsista de extensão, quando das publicações e apresentações de trabalhos, relacionados à ação de extensão;

XIII – não receber, durante toda a vigência da bolsa de extensão, estágios remunerados, remuneração proveniente de atividade laboral e bolsas de quaisquer outros programas, ressalvadas apenas aquelas obtidas no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, ou similares;

XIV – o bolsista obriga-se, ainda, ao disposto no artigo 50 do Regulamento de Extensão Universitária da UNILA.

**§ 1º** O não cumprimento dos incisos I, II e III poderá acarretar na devolução total ou parcial das bolsas recebidas mediante processo administrativo

§ 2º O descumprimento das obrigações previstas nos incisos VI, VII e VIII implica pendência com a PROEX.

§ 3º A não regularização da pendência poderá implicar a devolução integral dos valores recebidos a título de bolsa de extensão, devidamente atualizados e corrigidos.

§ 4º A não devolução de valores recebidos indevidamente implicará em pendência com a Pró-Reitoria de Extensão e impedirá o discente de participar de novos processos de seleção para bolsista.

9.2 O coordenador da ação de extensão deverá assumir os seguintes compromissos e atribuições junto à Pró-Reitoria de Extensão:

I – realizar o processo de seleção dos bolsistas, respeitando as disposições deste Edital e normas aplicáveis, resguardando pela publicidade, ampla concorrência e igualdade de condições;

II – elaborar o Plano de Trabalho do bolsista preferencialmente em conjunto com o discente e cadastrá-lo no SIGAA;

III – assinar o Termo de Compromisso do bolsista de extensão, no SIGAA;

IV – orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelo discente, descritas no Plano de Trabalho;

V – comunicar imediatamente à PROEX qualquer alteração no Plano de Trabalho e no cronograma de atividades dos bolsistas;

VI – comunicar formalmente à PROEX quando ocorrer a situação de ausência, frequência parcial, substituição, abandono, trancamento de matrícula, conclusão do curso, desistência, suspensão do bolsista ou causa que enseje o cancelamento da bolsa;

VII – incluir o nome dos discentes nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos sobre as atividades de extensão, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos estudantes;

VIII – orientar a elaboração do relatório final informando os prazos de submissão com antecedência, bem como a apresentação dos resultados feita pelos bolsistas no Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI e em outros eventos de relevância para a ação de extensão;

IX – receber e avaliar o relatório final do bolsista de extensão, no prazo de 15 (quinze) dias após a submissão pelo bolsista;

X – comunicar à PROEX quaisquer situações que justifiquem o não pagamento ou o pagamento parcial da bolsa;

XI – encaminhar, quando for o caso, pedido de substituição dos bolsistas ou o cancelamento da bolsa;

XII – prestar informações sobre a execução da bolsa, quando solicitadas pela PROEX;

XIII – respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura dos documentos solicitados;

XIV – divulgar junto aos bolsistas as informações recebidas da PROEX, bem como orientá-los acerca do cumprimento dos prazos para entrega dos documentos exigidos;

XV – conhecer suas obrigações e as dos discentes, orientando-os e promovendo a sua observância;

XVI – comunicar à PROEX seu afastamento ou desligamento da UNILA, sendo obrigatória a avaliação dos relatórios dos discentes sob sua orientação;

XVII – verificar periodicamente se o bolsista preenche os requisitos necessários à manutenção da bolsa de extensão, informando a PROEX em caso negativo;

XVIII – manter seus dados cadastrais atualizados no SIGAA, além de registrar no Currículo Lattes a ação de extensão em desenvolvimento;

XIX – o coordenador obriga-se, ainda, ao disposto no artigo 48 do Regulamento de Extensão Universitária da UNILA.

**Parágrafo único.** Desrespeitados os compromissos ou não cumpridas as atribuições, o coordenador poderá ficar impedido de contar com a participação de bolsistas de extensão em futuras ações, até a regularização.

9.3 As regras para apresentação do relatório e certificação são estabelecidas pelo artigo 32 e

seguintes da Resolução COSUEX n. 01/2017.

## 10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

10.1 As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

I – conclusão do curso de graduação;

II – abandono do curso, exceto no caso de reopção;

III – trancamento de matrícula, exceto quando for trancamento parcial;

IV – desistência da bolsa, mediante requerimento formal;

V – abandono das atividades da ação de extensão, garantida a defesa;

VI – prática de atos de desrespeito relativos à ação de extensão, em qualquer meio, garantida a defesa;

VII – negligência no desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho, garantida a defesa;

VIII – por iniciativa do coordenador ou da PROEX, devidamente fundamentada;

IX – cancelamento ou conclusão da ação de extensão;

X – descumprimento das obrigações previstas neste Edital, no Termo de Compromisso e normas aplicáveis.

§ 1º Nas hipóteses descritas nos incisos V, VI e VII o discente que tiver sua bolsa cancelada fica impedido de reingressar no PROBEX, na condição de bolsista, na seleção subsequente ao cancelamento.

§ 2º Nos casos de cancelamento da bolsa de extensão, poderá haver a substituição do bolsista, respeitada a ordem classificatória do processo de seleção; não havendo candidatos classificados para a ação, ou na hipótese de os candidatos classificados não poderem assumir, o coordenador poderá convocar o discente voluntário atuante na ação, desde que esteja devidamente cadastrado no SIGAA, para assumir a bolsa.

§ 3º A substituição a pedido do coordenador, na hipótese exclusiva do inciso VIII, com a ciência do bolsista substituído, não poderá ocorrer nos **últimos dois meses de execução** considerados para a bolsa de extensão.

§ 4º Nos casos de substituição do bolsista, a bolsa terá validade a partir da assinatura do Termo de Compromisso pelo Bolsista no SIGAA.

## 11 CRONOGRAMA

N.	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	16/02/18
2	Recurso quanto ao Edital	17/02/18 a 19/02/18
3	Período para inscrição	26/02/18 a 25/03/18
4	Homologação das inscrições – Preliminar	29/03/18
5	Recurso quanto à homologação	29/03/18 a 01/04/18
6	Homologação das inscrições – Final	02/04/18
7	Processo seletivo/entrevista dos candidatos	02/04/18 a 09/04/18
8	Entrega dos resultados à PROEX pelo(a) coordenador(a)	Até 10/04/18
9	Divulgação dos resultados preliminares	17/04/18
10	Recurso quanto ao resultado preliminar de seleção	18/04/18 e 19/04/18
11	Divulgação do resultado final	20/04/18
12	Cadastro do Plano de Trabalho do(a) bolsista pelo(a) coordenador(a)	21/04/18 a 29/04/18
13	Assinatura do Termo de Compromisso do(a) bolsista e do(a) coordenador(a)	21/04/18 a 30/04/18



14	Desenvolvimento das atividades	01/05/18 a 31/12/18
----	--------------------------------	---------------------

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação do aluno no Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

12.2 A concessão de bolsas de extensão rege-se pela Resolução COSUEX n. 01/2017, portanto, os discentes e coordenadores obrigam-se, ao concorrer a este Edital, obedecer fielmente as suas disposições.

12.3 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento deste Edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

12.4 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX no prazo impreritível de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**Parágrafo único.** O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br).

12.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2145.

12.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2865.

12.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2018.

Maria Eta Vieira  
*Pró-Reitora de Extensão*

**Anexo I (Retificado através do Edital PROEX 09/2018 e Edital PROEX 10/2018)**

*Distribuição das bolsas de extensão*

**Edital PROEX 39/2016 (Projetos) Retificado através do Edital PROEX 09/2018 e Edital PROEX 10/2018**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Memória indígena e reparações pedagógicas na região de fronteira	Clovis Antonio Brighenti	1
2	Panambi: poesia para crianças	Cristiane Grando	1
3	Alafia ere – arte e educação afirmativa das culturas afrodescendentes nas escolas	Senilde Alcantara Guanaes	1
4	Curso preparatório de canto	Analia Chernavsky	1
5	Visitas programadas 2017/2018	Edina Dorilda De Oliveira	1
6	Vivendo livros latino-americanos na tríplice fronteira: estruturar espaços e resgatar identidades dos habitantes da fronteira	Mariana Cortez	1
7	Políticas, sistemas e modelos de atenção à saúde no enfrentamento da mortalidade materna e infantil na tríplice fronteira: Foz de Iguaçu-Brasil, Puerto Iguazú-Argentina e Ciudad del Este-Paraguai	Regina Maria Goncalves Dias	1
8	Formação de formadores: a história das resistências e da educação popular através das imagens murais na América Latina	Roberta Sperandio Traspadini	1
9	Aos que vierem depois de nós: coletivo de trabalhadores da palavra	Gaston Cosentino	1
10	Fronteira intercultural IV	Laura Janaina Dias Amato	1
11	Rasambleman: coletivo de estudos culturais haitianos	Felipe Dos Santos Matias	1
12	Curso preparatório de percussão 1	Felipe Jose Oliveira Abreu	1
13	Pequenas ações salvam vidas	Luis Fernando Boff Zarpelon	1
14	Integração, tecnologia e sociedade: a tradução como uma ponte para transmissão de conhecimento na América Latina.	Gabriel Rodrigues Da Cunha	1
15	Projeto eternizar-te: prevenção de doenças cardiovasculares	German Andres Pignolo	1
16	Grupo de apoio sobre gestação, parto e aleitamento materno na rede de atenção básica de Foz do Iguaçu	Ana Paula Araujo Fonseca	1
17	<del>Trato no cafofo: melhorias habitacionais em áreas de interesse social</del>	<del>Leonardo Dos Passos Miranda Name</del>	<del>1</del>
18	Vigilância integrada de aedes aegypti e aedes albopictus, os mosquitos dos vários vírus.	Cristian Antonio Rojas	1
19	Escola livre de teoria musical	Josias Matschulat	1
20	Acervo documental - fontes e materiais didáticos para o ensino de história da América Latina	Juliana Pirola da Conceição Balestra	1
21	Fitoterapia no contexto da tríplice fronteira: promoção da prescrição e uso racional da pata-de-vaca (bauhinia forficata).	Francisney Pinto do Nascimento	1
22	Ciclo sonoro	Felipe Jose Oliveira Abreu	1

23	Tekoha guasu IV – educação patrimonial material e imaterial	Pedro Louvain de Campos Oliveira	1
24	Laboratório de tradução da UNILA	Bruna Macedo de Oliveira	1
25	Ensino de línguas de fronteira através de práticas interdisciplinares	Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro	1
26	Livros de pano: expressões da vida urbana	Ana Alice Aguiar Eleuterio	1
27	A prática na construção do conhecimento científico	Marcia Regina Becker	1
28	Eternizar-te humanização hospitalar	German Andres Pignolo	1
29	Genética clínica: investigação dos padrões de herdabilidade de doenças humanas por meio da oferta de exames de cariótipo à comunidade assistida pelo SUS	Maria Leandra Terencio	1
30	Teatro musical	Gustavo Henrique Pinto	1
31	Preparação de sabão com propriedades fitoterápicas e emolientes a partir do óleo vegetal de cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	1
32	Educação em saúde: a utilização de panfletos informativos e educativos como estratégia de prevenção às patologias mais prevalentes da população no contexto da atenção básica.	Maria Leandra Terencio	1
33	Manifestações culturais da América Latina por uma saúde humanizada IV	Fidel Pascua Vilchez	1
34	Blog UNILA – curso de história: blog do primeiro bacharelado em história com ênfase em América Latina	Pedro Afonso Cristovao Dos Santos	1
35	Caravana musical	Marcelo Ferreira Correa	1
36	Ciência e biotecnologia no cotidiano	Rafaella Costa Bonugli Santos	1
37	Tandem en la triple frontera: aproximando línguas-culturas latinoamericanas	Larissa Paula Tirloni	1
38	Dúvidas sobre doenças genéticas? Pergunte que eu respondo	Maria Claudia Gross	1
39	Cineclube cinelatino: imagens da américa-latina a serem decifradas	Tereza Maria Spyer Dulci	1
40	Observatório ambiental: implantação da política municipal de resíduos sólidos em Foz do Iguaçu	Suellen Mayara Peres de Oliveira	1
41	Integrando a UNILA com rodas de conversa - a utilização da terapia comunitária integrativa (TCI) como tecnologia social leve para melhoria das relações interpessoais e sociais, auto-estima, empoderamento e saúde na comunidade acadêmica e externa	Walfrido Kuhl Svoboda	1
42	Oficina permanente de tertúlia literária	Ivan Alejandro Ulloa Bustinza	1
43	Educação em espaços formais e não formais de ensino: conhecer, sentir e conservar a floresta estacional	Giovana Secretti Vendruscolo	±
44	Herbário evb itinerante: despertar para o ensino e conservação da flora regional	Laura Cristina Pires Lima	1
45	Grupo de música contemporânea da UNILA	Marcelo Ricardo Villena	1

46	Promoção de saúde nas escolas	Carmen Justina Gamarra	1
47	Escrita científica: procedimentos e orientações práticas para elaboração de gêneros acadêmicos	Franciele Maria Martiny	1
48	Ações da universidade pública na rede de ensino público de Foz do Iguaçu	Rodrigo Santos da Lapa	1
49	Promoção do estilo de vida salutogênico	Roberto de Almeida	1
50	Cátedra paulo freire: educação de jovens e adultos	Solange Rodrigues Bonomo Assumpção	1
51	Assessoria técnica para paisagem e espaço exterior doméstico voltados à habitação, soberania alimentar e regeneração ambiental: Aldeia Itamarã, escola indígena Araju Porã	Celina Felicio Verissimo	1
52	Grupo de flautas doce da UNILA	Marcelo Ricardo Villena	1
53	Músicas de América Latina	Felix Ceneviva Eid	1
54	Pequenos filósofos em torno do relógio de sol	Patricia Nakayama	1
55	Danzas de América Latina	Felix Ceneviva Eid	1
56	Assessoria técnica para paisagem e espaço exterior doméstico voltados à habitação, soberania alimentar e regeneração ambiental: assentamento MST Companheiro Antonio Tavares - Itepa - Instituto Técnico e Educacional de Pesquisa da Reforma Agrária, São Miguel do Iguaçu, Paraná	Gabriel Rodrigues da Cunha	1
57	Observatório da energia e da geopolítica dos recursos energéticos na América Latina	Lucas Kerr de Oliveira	1
58	Desarmamento humanitário: abordagem política	Gustavo Oliveira Vieira	1
59	Curso preparatório de piano	Maria Beatriz Cyrino Moreira	1
60	Fos em foz: francês para fins específicos - da escola à universidade	Jocnilson Ribeiro dos Santos	1
61	Trabalho doméstico tem valor!	Elen Cristiane Schneider	1
62	Tecnociência: caminho para o interesse científico	Marcio de Sousa Goes	1
63	Pilpintu: clases de español y cultura boliviana	Mauri Antonio Gauer Junior	1
64	Educação ambiental e difusão das abelhas nativas brasileiras e sem ferrão em escolas municipais de Foz do Iguaçu PR, conhecer para preservar	Jose Luis Soto Gonzales	1
65	Pancs na escola: educação ambiental e soberania alimentar com plantas alimentícias não-convencionais em Foz do Iguaçu-PR	Julio da Silveira Moreira	1
66	Núcleo de apoio aos povos da terra	Julio da Silveira Moreira	1
67	Orquestra de violões UNILA	Gabriel Henrique Bianco Navia	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recurso.

**Edital PROEX 39/2016 (Cursos)**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Italiano nella frontiera II	Natalia Dos Santos Figueiredo	1
2	Espanhol en la triple frontera IV	Livia Fernanda Morales	1
3	Formação para professores de arte: cinema na escola	Virginia Osorio Flores	1
4	Kreyòl ayisyen: kreyòl pale, kreyòl konprann!	Valdilena Ramme	1
5	Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino-aprendizagem de astronomia	Abraao Jesse Capistrano de Souza	1
6	Curso de direitos humanos na América Latina	Marcos de Jesus Oliveira	1
7	Grupos de cordas da UNILA	Danilo Bogo	1
8	Curso de extensão em histórias e culturas indígenas	Clovis Antonio Brighenti	1
9	Curso de produção de documentos digitais utilizando o latex	Joylan Nunes Maciel	1
10	Bonjour, Foz do Iguaçu!	Cristiana Vieira	1
11	Laboratório de escrita criativa	Ivan Alejandro Ulloa Bustinza	1
12	O canto como ferramenta no aprendizado da pronúncia do português falado no Brasil	Jeanne Maria Gomes Rocha Lorenzetti	1
13	Cote'coi – coletivo teatral contato improvisação	Andre de Souza Macedo	1
14	Curso preparatório de violão da UNILA	Alexandre Aguiar Lopes	1
15	Lógica e metodologia para produção de artigos acadêmicos	Napoleao Schoeller de Azevedo Junior	1
16	Formação em língua brasileira de sinais – nível iniciante, intermediário e avançado	Dineia Ghizzo Neto Fellini	1
17	UNILA fala francês	Valcir Ribeiro de Lima	1
18	Formação continuada de professores de matemática: uma ação com múltiplos enfoques	Priscila Gleden Novaes da Silva	1
19	Espanhol 1 e 2	Rinaldo Vitor da Costa	1
20	Ciclo de diálogos sobre imagem, estética e política	Fabio Allan Mendes Ramalho	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recursos.

**Edital Conjunto PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016 (Projetos) Retificado através do Edital PROEX 09/2018**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Cartografia do Devir no Quilombo de Apepu: mapeamento de transformações socioespaciais na arquitetura afro-brasileira	Andreia da Silva Moassab	1
2	Construção de recursos didáticos para o empoderamento da temática água: jogos didáticos e sua importância para o ensino e aprendizagem de temas transversais	Maria das Gracas Cleophas Porto	1
3	Dar a ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual	Taina Xavier Pereira Huhold	1

4	Vivendo livros latino-americanos na tríplice fronteira: descobrir e resgatar identidades	Mariana Cortez	1
5	Direito à poesia: círculos de leitura com pessoas em situação de privação de liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	1
6	Memórias do resto: violências e resistências em Foz do Iguaçu.	Mario Rene Rodriguez Torres	1
7	Universidade e sociedade – o que a universidade pública pode oferecer aos estudantes – eletroquímica ao alcance de toda sociedade.	Jose Ricardo Cezar Salgado	1
8	<del>Educação em museus: conhecer para conservar a floresta estacional</del>	<del>Giovana Secretti Vendruscolo</del>	<del>±</del>
9	Assessoria tecnológica em arquitetura e engenharia para habitação popular	Gabriel Rodrigues da Cunha	1
10	Observatório ambiental: articulação social	Luciana Mello Ribeiro	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recursos.

**Edital conjunto PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016 (Cursos) Retificado através do Edital PROEX 09/2018**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Ensinar e aprender história: teoria e prática	Tiago Costa Sanches	1
2	Português para estrangeiros em Foz do Iguaçu: integração pela diversidade e interdisciplinaridade	Francisca Paula Soares Maia	1
3	<del>Oficinas de ecodesign participativo para a economia solidária</del>	<del>Celina Felício Verissimo</del>	<del>±</del>
4	Língua chinesa (mandarim)	Edna Possan	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recursos.

**Edital PROEX 31/2016 (Projetos)**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Direito à poesia: círculos de leitura com pessoas em situação de privação de liberdade em Foz do Iguaçu e região	Cristiane Checchia	1
2	Ensino de português como língua adicional no ensino fundamental I	Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro	1

**Edital PROEX 31/2016 (Cursos)**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Español inter-cultural (online)	Jorgelina Ivana Tallei	1
2	Os saberes linguísticos de nossa América Latina, multicultural e plurilinguística	Maria Eta Vieira	1
3	Fos em foz: “français sur objectifs spécifiques”.	Jocnilson Ribeiro dos Santos	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recursos.

**Edital PROEX 42/2016 (Projetos)**

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Incentivo à aprendizagem da matemática e robótica básica por meio da linguagem de programação logo	Jorge Javier Gimenez Ledesma	1
2	UNILA ao seu alcance	Rafael Franca Palmeira	1
3	Diagnóstico em saúde do trabalhador no município de Foz do Iguaçu-PR	Rodne de Oliveira Lima	1
4	“Reestruturação urbana e social da fronteira: mapeamentos e debates”	Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli	1
5	Terra oeste: comunicando a agroecologia no Paraná	Ana Silvia Andreu da Fonseca	1
6	Idiomas sem fronteiras: ensino, formação e pesquisa em línguas adicionais	Laura Fortes	1
7	Educação sexual nas escolas	Wilma Nancy Campos Arze	1
8	Medialab foz: um laboratório de monitoramento e formação em mídias sociais	Ramon Fernandes Lourenço	1
9	Projeto Green Park (parque de diversão que gera energia limpa)	Oswaldo Hideo Ando Junior	1
10	A caminho da eliminação da sífilis e sífilis congênita	Wilma Nancy Campos Arze	1
11	Formação política e cidadania na interface entre taes, UNILA e comunidade	Regiane Cristina Tonatto	1
12	Treinamento em suporte básico de vida	Alessandro da Costa Machado	1
13	Ciclo de debates: “controvérsias na ciência econômica”	Claudia Lucia Bisaggio Soares	1
14	Nanduti webséries: teia audiovisual para a diversidade	Michele Dacas	1
15	Observatório de democracias	Lucas Ribeiro Mesquita	1
16	Projeto de extensão no ensino técnico: ampliando experiências na área de tecnologia do concreto	Ana Carolina Parapinski dos Santos	1
17	Genética online	Luiz Henrique Garcia Pereira	1
18	Leitura em escola do campo	Mariana Cortez	1
19	Projeto de educação tutorial (PET-estruturas-eci)	Ulises Bobadilla Guadalupe	1
20	Ciclo de literatura latino-americana comparada	Antonio Rediver Guizzo	1
21	Cozinhando com PANCS- identificação, localização e preparo	Paulo Vinicius Avellar Rivello	1
22	Seminarios abiertos sobre la palabra: entre la literatura y la política	Cristiane Checchia	1
23	Estou grávida e agora ??..... Roda de conversa	Wilma Nancy Campos Arze	1
24	Grupo de estudos da dor – GED	Cornelius Roberto Bohnert	1
25	Políticas culturales: triple frontera e integración el hito/marco de las tres fronteras – pte. Franco – Paraguay	Anibal Orue Pozzo	1
26	Abane o rabo!	Helena Fernanda Graf	1
27	Educomunicação e transculturalidade guarani no oeste do paraná	Mario Ramao Villalva Filho	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recursos.

#### Edital PROEX 42/2016 (Cursos)

<b>Classificação</b>	<b>Título</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Bolsa</b>
1	Curso preparatório para o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-BRAS)	Simone da Costa Carvalho	1
2	Alimento saudável e seguro: adote boas práticas!	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	1
3	Inclusão digital – informática para a 3ª idade	Marcelo Nepomoceno Kapp	1
4	Curso sobre fundamentos essenciais de tabulação de dados	Joylan Nunes Maciel	1
5	Educação para as relações étnico-raciais, destinado à implementação das leis 10.639 e 11.645 no currículo escolar	Waldemir Rosa	1
6	Ensino de geometria com apoio de softwares	Fabio Silva Melo	1
7	Encontros pela diversidade – 2017-2018	Cleusa Gomes da Silva	1
8	Aulas de relações internacionais para ensino médio e interessados em geral da comunidade externa	Claudio Costa Lima Monteiro	1
9	O teatro no ensino plurilíngue e intercultural	Ligia Karina Martins de Andrade	1
10	Língua inglesa para professores do ensino fundamental das escolas de Foz do Iguaçu	Rinaldo Vitor da Costa	1
11	Curso de tai chi chuan	Marcelo Ricardo Villena	1

A ação de extensão não contemplada com bolsa nesta chamada poderá ser contemplada caso haja superveniência de recursos.



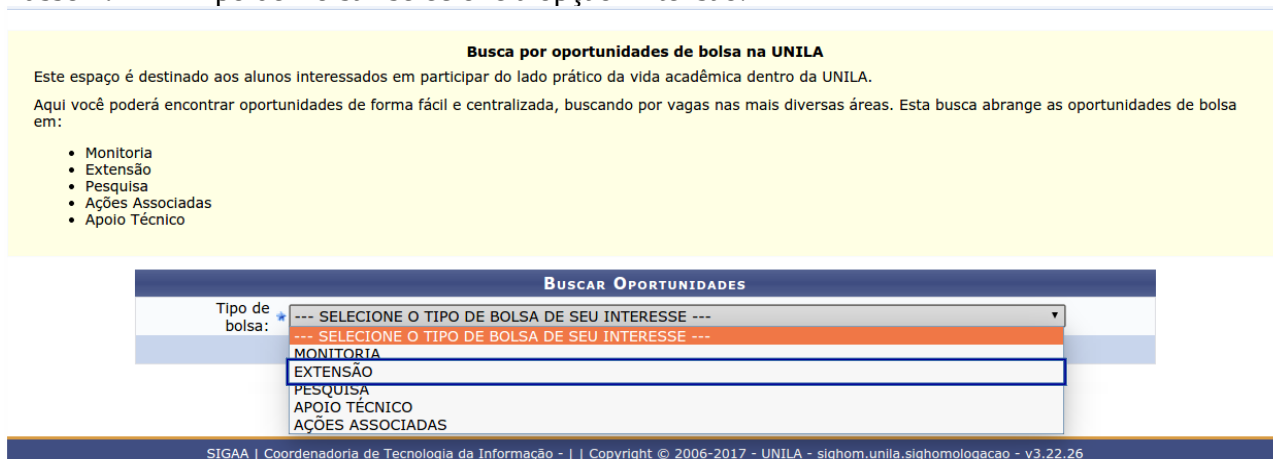
## Anexo II

### Tutorial para inscrição dos discentes

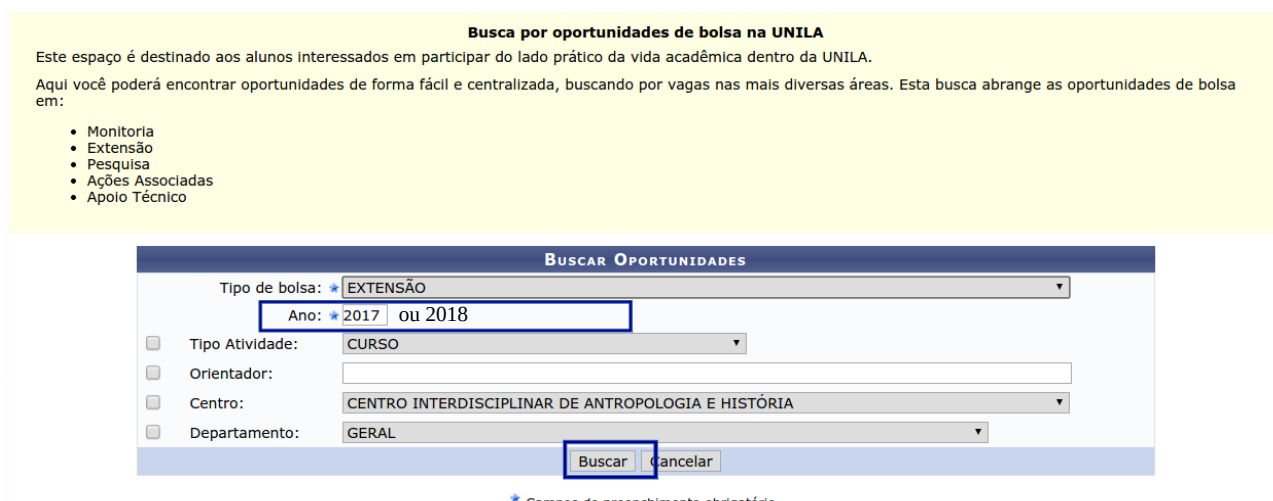
**Passo 1.** Acesse o SIGAA >> Menu Discente >> Clique em “Bolsas”, em seguida em “Oportunidades de Bolsa”.



**Passo 2.** Em “Tipo de Bolsa” selecione a opção Extensão.



**Passo 3.** Informe o ano (2017 ou 2018) e clique em “Buscar”.



\* Campos de preenchimento obrigatório.

**Passo 4.** Clique no Ícone “Participar da Seleção de Bolsas de Extensão”.

**BUSCAR OPORTUNIDADES**

Tipo de bolsa: \* EXTENSÃO

Ano: \* 2017

Tipo Atividade: CURSO

Orientador: \_\_\_\_\_

Centro: CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA

Departamento: GERAL

[Buscar] [Cancelar]

\* Campos de preenchimento obrigatório.

**OPORTUNIDADES ENCONTRADAS (3)**

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade



**Passo 5.** Preencha os campos marcados com asterisco, em seguida clique em “Registrar-se como Interessado”.

**DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Código: \_\_\_\_\_

Título da Ação: \_\_\_\_\_

Coordenação: \_\_\_\_\_

Tipo da Ação: \_\_\_\_\_

Município de Realização: \_\_\_\_\_

Espaço de Realização: \_\_\_\_\_

Unidade Proponente: \_\_\_\_\_

Outras Unidades Envolvidas: \_\_\_\_\_

Área Temática Principal: \_\_\_\_\_

Área do CNPq: \_\_\_\_\_

Fonte de Financiamento: \_\_\_\_\_

Tipo de Cadastro: \_\_\_\_\_

---

**DADOS DO ALUNO**

Email: \* \_\_\_\_\_

Telefone: \* \_\_\_\_\_

Qualificações: \* \_\_\_\_\_

Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Registrar-se como Interessado
Mais detalhes desta Ação
Cancelar

Anexo III  
Relatório do Processo de Seleção

<b>TÍTULO DA AÇÃO:</b>
<b>NOME DO COORDENADOR:</b>
<b>ROL DE DISCENTES SELECIONADOS, SEGUNDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:</b>
1º
2º
3º
4º (inserir quantas linhas forem o número de classificados).
<b>DECLARAÇÃO</b>
Declaro que, na seleção dos bolsistas, foram observadas as disposições do Edital PROEX 06/2018 e que não há, dentre o rol de selecionados, discentes que não atendam aos requisitos do Edital.
Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2018.
<hr/> Assinatura do Coordenador

Anexo IV  
Lista de presença

<b>TÍTULO DA AÇÃO:</b>	
<b>NOME DO COORDENADOR:</b>	
<b>DISCENTES PRESENTES</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>DISCENTES AUSENTES</b>	
<b>(informar apenas o nome)</b>	

Anexo V  
Tutorial para cadastro do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Compromisso -  
COORDENADOR

COORDENADOR DOCENTE

**Passo 1.** Clique no Portal Docente, em seguida em “Extensão” >> “Planos de Trabalho” >> Escolha a opção: “Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista”.

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

A+ A- Tempo de Sessão: 00:50 SAIR

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Docente Alterar senha Ajuda

Ensino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Ouvidoria Outros

**Não há notícias ca**

- Ações de Extensão
  - Planos de Trabalho
    - Listar Meus Planos de Trabalho
    - Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista**
    - Cadastrar Plano de Trabalho de Voluntário
    - Indicar/Substituir Discente
  - Relatórios
  - Certificados e Declarações
  - Editais de Extensão

Minhas Mensagens  
Trocar Foto  
Editar Dados do Site Pessoal do Docente  
Ver Agenda das Turmas

Sua página pessoal do SIGAA:

Acesso Externo Periódicos CAPES Memorandos Eletrônicos Fórum Docente  
Regulamento dos Cursos de Graduação  
Calendário Universitário

MINHAS TURMAS NO SEMESTRE

Componente Curricular	Ch Total / CHD*	Horário	Alunos**	Chat
<b>GRADUAÇÃO</b>				
				0
				0

Ver Agenda das Turmas | Grade de Horários | Ver turmas anteriores

\* Total de Ch Total da Disciplina / Sua carga horária dedicada na turma ou subturma  
\*\* Total de alunos matriculados / Capacidade da turma  
\*\*\* A turma possui horário flexível e o horário exibido é da semana atual.

COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Passo 1.** Escolha o módulo “Extensão” >> “Planos de Trabalho” >> Escolha a opção: “Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista”.

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

A+ A- Tempo de Sessão: 00:50 SAIR

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Alterar senha Ajuda

**MENU DE EXTENSÃO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

Ação de Extens...

- Ações de Extensão**
  - Submissão de Propostas
    - Submeter Propostas
    - Solicitar Reconsideração de Avaliação
    - Consultar ações
  - Inscrições
    - Gerenciar Inscrições
    - Questionários para Inscrição
  - Gerenciar Ações
    - Listar Minhas Ações
    - Gerenciar Participantes
    - Equipe Organizadora
    - Certificados e Declarações
    - Ações com Tempo de Cadastro Expirado
- Planos de Trabalho**
  - Listar Meus Planos de Trabalho
  - Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista
  - Cadastrar Plano de Trabalho de Voluntário
  - Indicar/Substituir Bolsista
- Relatórios**
  - Relatórios de Ações de Extensão
  - Relatórios de Discentes de Extensão
- Avaliações de Propostas de Extensão**
  - Avaliar
  - Avaliar Propostas como Parecerista Ad Hoc
  - Meus Certificados como Avaliador
  - Verificar Relatórios de Ações de Extensão

Menu Principal

## Passo 2. Selecione a Ação de Extensão para a qual cadastrará o Plano de Trabalho.

**Bem-vindo ao cadastro de planos de trabalho.**

Para cada ação de extensão listada você pode cadastrar planos de trabalho. Se sua ação de extensão não está listada abaixo, verifique se ela possui as seguintes características:

- Está sob sua coordenação
- Possui status igual a EM EXECUÇÃO

: Visualizar Ação : Cadastrar Novo Plano

LISTA DE AÇÕES COORDENADAS PELO USUÁRIO ATUAL

Código	Título	Situação

## Passo 3. Preencha todos os campos marcados com asterisco. No campo “discente” selecione um dos nomes listados. Os dados bancários são necessários no cadastro de “Plano de Trabalho de Bolsista”. Após preencher todos os campos, clique em “Cronograma”.

**CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO**

**Código:**  
**Título da Ação:**

**Período do Projeto:**  
Orientador(a): \* -- SELECIONE --  
Período do Plano: \*  à   
Local de Trabalho: \*

Justificativa: \*

Objetivos: \*

Atividades desenvolvidas: \*

**DADOS DO DISCENTE**

**Caro docente,**  
Para sua orientação, verifique a lista de discentes interessados na tabela abaixo. Esses são os discentes que demonstraram interesse em participar da ação de extensão através do portal do discente.

Discente: \*

Tipo de Vínculo: \*

Justificativa: \*  ?

Para os bolsistas remunerados, informe abaixo seus dados bancários. Observação: a conta informada NÃO pode ser Conta Conjunta ou Conta Poupança.

Banco: \* -- SELECIONE --  
Nº Agência: \*   
Nº Conta Corrente: \*   
Nº de Operação:

: VISUALIZAR HISTÓRICO : ENVIAR EMAIL

**DISCENTES QUE REALIZARAM ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO E DEMONSTRARAM INTERESSE NESTA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Matrícula	Discente
-	-
-	-
-	-

Cancelar Salvar (Rascunho) Cronograma >>

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

**Passo 4.** Cadastre o Cronograma do Plano de Trabalho. Para adicionar novas atividades, clique no ícone verde. Selecione os meses de execução da atividade. Após o preenchimento, clique em “Resumo”.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividades desenvolvidas	2017	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
1 Teste 1		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="✖"/>
# Teste 2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="✖"/>
# Teste 3		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="✖"/>
# Teste 4		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="✖"/>
# Teste 5		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="✖"/>
# Teste 6		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="✖"/>

**Portal do Docente**

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2017 - UNILA - sighom.unila.sighomologacao - v3.22.26

**Passo 5.** Confira o Plano de Trabalho e clique em “Assinar Termo de Compromisso e Enviar”.

PORTAL DO DOCENTE > RESUMO DO CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO**

Código:  
 Título da Ação:  
 Orientador(a):  
 Discente:  
 Tipo de Vínculo:  
 Situação:

**CORPO DO PLANO DE TRABALHO**

Período de execução:  
 31/03/2017 a 31/12/2017

Objetivos:

Justificativa:

Descrição das Ações:


Local de Trabalho do Discente:

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	2017	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
TESTE 1		█									
TESTE 2				█							
TESTE 3						█					
TESTE 4								█			
TESTE 5										█	
TESTE 6											█

**Portal do Docente**

**Passo 6.** Leia todo o Termo de Compromisso. Ao final da página, insira sua senha no campo indicado e clique em “Assinar Termo de Compromisso”.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</p> <p>EMITIDO EM 11/05/2017 09:15</p>
---	--

### TERMO DE COMPROMISSO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

#### Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária

#### PIBEX (2016/2017), com o apoio da Fundação Araucária

Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Extensão 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob número 11.806.275/0001-33, com sede e foro na avenida Silvío Américo Sasdelli, n. 1842 – Vila A, cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Extensão, Professora Angela Maria de Souza; juntamente com **NOME DO COORDENADOR**, CPF n. **XX**, lotado no **XX**, doravante denominado COORDENADOR; e **NOME DO DISCENTE**, NACIONALIDADE, aluno(a), devidamente matriculad(o/a) na UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, CPF n. **XX**, residente na rua **ENDEREÇO**, doravante denominado simplesmente BOLSISTA, firmam o presente termo, por livre e espontânea vontade e na melhor forma do Direito, com base em toda a legislação aplicável à espécie, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto proporcionar ao **DISCENTE** uma bolsa de EXTENSÃO, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX (2016/2017), com o apoio da Fundação Araucária, a fim de participar e executar atividades relacionadas à ação de extensão “**NOME DA AÇÃO**”, coordenada pelo(a) servidor(a) **NOME DO COORDENADOR**, aprovada nos termos do EditalPROEX 31/2016, de 15 de julho de 2016.

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome  
Coordenador(a)  
Siape:

\_\_\_\_\_  
**ANGELA MARIA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Extensão  
Siape:

POR FAVOR, REALIZE A CONFIRMAÇÃO DE SUA SENHA PARA CONCLUIR O CADASTRO.

CONFIRME SUA SENHA

Senha: \*

[Voltar](#)

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2017 - UNILA - sigimp1.unila.sigimplantacao1

[Imprimir](#) 



## Anexo VI

### Tutorial para assinatura do Termo de Compromisso – DISCENTE


**Passo 1.** Acesse o SIGAA >> Menu Discente >> Clique em “Bolsas”, em seguida em “Acompanhar Meus Registros de Interesse”.

The screenshot shows the SIGAA user interface. At the top, there is a header with 'UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas' and a session timer 'Tempo de Sessão: 00:48 SAIR'. Below the header, there are navigation tabs for 'Ensino', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Monitoria', 'Biblioteca', 'Bolsas', 'Estágio', and 'Ouvidoria'. The 'Bolsas' tab is active, and a dropdown menu is open, with 'Acompanhar Meus Registros de Interesse' highlighted. Other options in the menu include 'Aderir ao Cadastro Único', 'Oportunidades de Bolsa', 'Minhas Bolsas na Instituição', and 'Solicitação de Bolsas'. The main content area shows 'Não há notícias cadastradas.' and 'TURMAS DO SEMESTRE' with 'Nenhuma turma neste semestre'. There are also sections for 'COMUNIDADES VIRTUAIS QUE PARTICIPA ATUALMENTE' and 'MINHAS ATIVIDADES' with a message: 'Não há atividades cadastradas para os próximos 15 dias ou decorridos 7 dias.' A forum section is visible with a message: 'Caro Aluno, este fórum é destinado para discussões relacionadas ao seu curso. Todos os alunos do curso e a coordenação tem acesso a ele.' On the right side, there is a sidebar with 'Mensagens', 'Atualizar Foto e Perfil', 'Meus Dados Pessoais', and a user profile for 'MARIA LILIA MACEDO' with various institutional links and 'Dados Institucionais'.

**Passo 2.** Clique no Ícone “Assinar Termo de Compromisso”.

The screenshot shows the 'PORTAL DO DISCENTE > MINHAS INSCRIÇÕES' page. The main heading is 'Registros de Interesse' with the subtext: 'Acompanhe o andamento dos projetos que você registrou interesse em participar.' Below this, there are three icons: 'Enviar Mensagem', 'Visualizar Detalhes', and 'Assinar Termo de Compromisso'. The 'Assinar Termo de Compromisso' icon is highlighted with a red box. Below the icons is a table titled 'LISTA DE INSCRIÇÕES' with columns 'Descrição', 'Tipo da Bolsa', and 'Status'. The table contains several rows of data, each with a set of icons (envelope, magnifying glass, and document) in the rightmost column. At the bottom of the table, there is a '<< Voltar' button. The footer of the page includes 'Portal do Discente' and 'SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2017 - UNILA - sigimp1.unila.sigimplantacao1 - v3.22.26'.

**Passo 3.** Leia todo o Termo de Compromisso. Ao final da página, insira sua senha no campo indicado e clique em “Assinar Termo de Compromisso”.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS</p> <p>EMITIDO EM 11/05/2017 09:15</p>
---	--

### TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária

PIBEX (2016/2017), com o apoio da Fundação Araucária

Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Extensão 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob número 11.806.275/0001-33, com sede e foro na avenida Silvio Américo Sasdelli, n. 1842 – Vila A, cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Extensão, Professora Ângela Maria de Souza; juntamente com **NOME DO COORDENADOR**, CPF n. **XX**, lotado no **XX**, doravante denominado COORDENADOR; e **NOME DO DISCENTE**, **NACIONALIDADE**, aluno(a), devidamente matriculado(o/a) na UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, CPF n. **XX**, residente na rua **ENDEREÇO**, doravante denominado simplesmente BOLSISTA, firmam o presente termo, por livre e espontânea vontade e na melhor forma do Direito, com base em toda a legislação aplicável à espécie, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto proporcionar ao **DISCENTE** uma bolsa de **EXTENSÃO**, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX (2016/2017), com o apoio da Fundação Araucária, a fim de participar e executar atividades relacionadas à ação de extensão “**NOME DA AÇÃO**”, coordenada pelo(a) servidor(a) **NOME DO COORDENADOR**, aprovada nos termos do EditalPROEX 31/2016, de 15 de julho de 2016.

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome  
Coordenador(a)  
Siape:

\_\_\_\_\_  
**ANGELA MARIA DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Extensão  
Siape:

POR FAVOR, REALIZE A CONFIRMAÇÃO DE SUA SENHA PARA CONCLUIR O CADASTRO.

CONFIRME SUA SENHA

Senha: \*

